



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.572

João Pessoa - Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2011

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 045

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11003130-0,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal do João Pessoa/PB, do servidor **CARLOS MARQUES CASTRO JÚNIOR**, Professor, matrícula nº 124.242-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº046

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11000747-6,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor **ALFREDO GOMES NETO**, matrícula nº 147.934-2, lotado na Secretaria de Estado da Receita, até ulterior deliberação.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 027 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 15 / 02 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
11002631-4	90.679-4	JOSEANE FREIRES CAMPOS	Secretaria de Estado da Administração
11001733-1	73.328-8	CARLOS OTAVIANO CRUZ LACET	Secretaria de Estado da Administração
11001733-1	77.626-2	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Administração
11001733-1	73.343-1	MAURICIO MELO DA COSTA	Secretaria de Estado da Administração
11001733-1	73.344-0	ROBERVAL BARBOSA DE LIRA	Secretaria de Estado da Administração
11001733-1	74.374-7	ADAILSON SERGIO DA SILVA PESSOA	Secretaria de Estado da Administração
11001733-1	77.076-1	MARIA DE FATIMA LEITE MELO	Secretaria de Estado da Administração
11001750-1	76.284-9	MARIA JOSELDIA HENRIQUE PICADO	Secretaria de Estado da Educação
11002368-4	90.425-2	ANDREA PIRES GADELHA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
11002364-1	71.260-4	CICERO SOARES DE LIMA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
11002511-3	63.215-5	MARIA VILANY SILVA	Secretaria de Estado da Educação
11002508-3	138.940-8	GILBERTO SOUTO MUNIZ DE ALBUQUERQUE	Secretaria de Estado da Educação
11002360-9	960.283-6	ODIVIO FRANCELINO DE PONTES	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA
			 GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 028 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 02 /2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, resolve transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO NOVA
11000567-8	CLEONICE GOMES DA SILVA	127.711-1	SEG	Secretaria de Estado da Administração
11000962-2	TANIA CLEUB NEVES BATISTA	89.027-8	SEAP	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
				 GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 029 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 02 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o seguinte pedido de cessão das servidoras para serem colocadas À **DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11001544-4	70.485-6	ANTONIO ALBERTO DINIZ DE MEDEIROS	SEDAP	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA
11001757-9	137.927-5	ALBERTO JOÃO DOS SANTOS LOUREIRO LOPES	SEIE	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA
11000586-4	97.325-4	FRANCISCO JUNDIVIO LOPES LACERDA	SEDAP	Projeto Cooperar
11001987-9	145.363-7	WOODROW WILSON CAVALCANTI DE CARVALHO	SEE	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
11002076-2	99.399-9	ALAN DOUGLAS NERY BORGES	SEPLAG	Projeto Cooperar
11001758-7	137.915-1	OTAVIO ANTONIO AZEVEDO DE SÁ LEITÃO	SEIE	Fundação de Ação Comunitária - FAC
				 GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 030 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 02 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO**, dos seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11001864-8	611.317-6	FRANKLIN ROOSEVELT MATOS SEIXAS	SUPLAN	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
11001864-8	750.217-6	LUCINALDO ATANÁZIO	SUPLAN	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
11001864-8	760.467-5	MAURÍCIO MACHADO PEREIRA	SUPLAN	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP
				 GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 031 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 02 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO**, dos seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11002545-8	074-4	EMICLEA CAVALCANTE DA SILVA DANTAS	EMEPA	Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA
11001749-8	028-0	JOSÉ EVERALDO DA SILVA	EMEPA	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ/PB
11001749-8	070-1	VALDEMIR SOARES DE MIRANDA SOBRINHO	EMEPA	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ/PB
				 GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário de Estado da Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

PORTARIA Nº 0004/2011/GS/IASS.

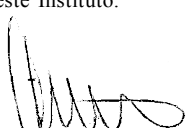
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980. c/c art. 91, inciso I da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 0000192/11, data de 02/02/2011;

R E S O L V E:

DEFERIR o pedido de afastamento para exercício de mandato eletivo, ao servidor **JOSÉ ANIBAL COSTA MARCOLINO GOMES**, Agente Administrativo, matrícula nº 612.380-5, do quadro permanente deste Instituto.


MARIA DA LUZ SILVA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2011/SEDS

Em 15 de fevereiro de 2011

Disciplina o fornecimento de Carteiras de Passe Livre aos portadores de câncer para a utilização de Transporte Coletivo Viário e Aquaviário Intermunicipal no Estado da Paraíba, nos termos do art. 6º do Decreto n.º 32.001, de 05 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e com fulcro no art. 6º do Decreto n.º 32.001, de 05 de fevereiro de 2011, resolve elaborar esta instrução normativa, cujos dispositivos estão abaixo reproduzidos.

Art. 1º. Esta Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar o fornecimento de Carteiras de Passe Livre aos portadores de câncer, bem como aos seus respectivos acompanhantes cadastrados em um número máximo de 03 (três), para a utilização de Transporte Coletivo Viário ou Aquaviário Intermunicipal no Estado da Paraíba.

Art. 2º. Os modelos de carteiras criadas e disciplinadas nesta Instrução Normativa terão a cor marrom para portador de câncer e azul para o acompanhante conforme disposição dos Anexos I e II, e deverão conter entre os seus dados o seguinte:

- I- O brasão do Estado da Paraíba;
- II- O cabeçalho com o nome do Estado da Paraíba e da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social;
- III- O nome do documento em caixa alta da seguinte maneira: CARTEIRA DE PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL;
- IV- O número do documento;
- V- A data de expedição e a validade do documento;
- VI- A foto e a digital do beneficiário;
- VII- A fundamentação legal no verso referente ao direito do beneficiário;
- VIII- A qualificação completa do beneficiário, com nome, filiação, RG, CPF, tipo sanguíneo, data de nascimento.

Art. 3º. O preparo, a expedição e o controle das carteiras de identificação disciplinadas por meio desta Instrução Normativa cabe exclusivamente ao Instituto de Polícia Científica – I.P.C.

Art. 4º. O atendimento dos servidores será realizado no I.P.C. mediante requerimento apresentado ao Diretor Geral do Instituto de Polícia Científica conforme modelo disposto no Anexo III desta Instrução Normativa.

Art. 5º. A concessão das Carteiras de Passe Livre de que esta Instrução Normativa fica condicionada a apresentação pelo requerente da seguinte documentação:

- I - Pelo Portador de Câncer:
 - a) Laudo médico emitido por profissional competente, com data de emissão não superior a 06 (seis) meses;
 - b) Carteira de Identidade;
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Comprovante de renda;
 - e) Declaração de que a renda familiar não supera 04 (quatro) salários mínimos;
 - f) 02 (duas) fotos 3X4.
- II - Pelo Acompanhante:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) Comprovante de residência;
 - c) Comprovante de renda;
 - d) 02 (duas) fotos 3X4;
 - e) autorização reduzida a termo do portador de câncer.

Art. 6º. A substituição da Carteira de Passe Livre dar-se-á nos seguintes casos:

- I- Extravio;
- II- Perda da validade;
- III- Mal estado do documento.

§ 1º. Na hipótese da substituição da Carteira de Passe Livre se dá pela situação prevista no inciso I deste artigo, o requerente deverá apresentar junto ao I.P.C. cópia do registro de ocorrência referente à perda do referido documento.

§ 2º. Nas hipóteses previstas nos incisos II e III, a entrega da nova Carteira de Passe Livre, fica condicionada à devolução da anterior, devendo o I.P.C. inutilizá-la após entrega ao requerente de termo de recebimento.

§ 3º. Na hipótese da substituição da Carteira de Passe Livre se dá pela situação prevista no inciso II deste artigo, o requerente deverá apresentar junto ao I.P.C. documentação atualizada prevista no art. 5º desta Instrução Normativa.

Art. 7º. A Carteira de Passe Livre terá a validade de 01(um) ano, podendo esta ser renovada desde que atendidos novamente as condições dispostas no art. 5º desta Instrução Normativa.

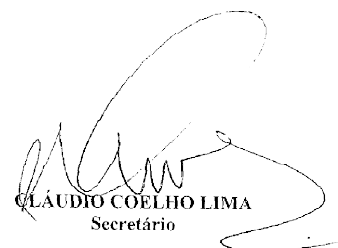
Art. 8º. Caso haja substituição de acompanhante deverá ser emitida uma nova Carteira de Passe Livre, obedecidas às condições impostas no art. 5º desta Instrução Normativa, bem como devolvida a carteira emitida ao acompanhante anterior.

Art. 9º. A Carteira de Passe Livre será recolhida pelo Instituto de Polícia Científica sempre que ocorrer uma das hipóteses elencadas abaixo:

- I- Falecimento do beneficiário;
- II- Nos casos previstos nos incisos I e II do art. 6º.

§ 1º. Na hipótese prevista no inciso I, o recolhimento deverá ser feito em 15 dias após a morte do "DE CUJUS".

§ 2º. Na hipótese prevista no inciso II, o recolhimento dar-se-á no ato da troca do respectivo documento.


CLAUDIO COELHO LIMA
Secretário

ANEXO I (Modelo de Carteira de Passe Livre do Portador de câncer)



ANEXO II (Modelo de Carteira de Passe Livre do Acompanhante)




GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

**ANEXO III
(Requerimento)****Ilmo Senhor Diretor do Instituto de Polícia Científica**

NOME: _____

Filiação: _____

RG: _____ CPF: _____

GRUPO SANGUÍNEO, Rh: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

☐ Portador de câncer conforme atesta documentação em anexo.☐ Acompanhante.**vem a Vossa Senhoria requerer:**☐ A concessão da Carteira de Passe Livre.

Ou a substituição da Carteira de Passe Livre por:

☐ extravio;☐ perda da validade;☐ mal estado do documento.

João Pessoa-PB, ____ de ____ de ____.

Requerente**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL****PORTARIA Nº 234/DEGEPOL****Em 15 de Fevereiro de 2011.**

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula nº. 070.059-2, Agente de Telecomunicação, Código GPC-613, para a **SEXTA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Conceição**.

Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral**CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL****Portaria nº 05/2011/CPC****Em, 14 de fevereiro de 2011.**

O **CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL** em exercício, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como,

conforme solicitação do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Severino Paulino de Paiva.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 54/2010** da Comissão de Disciplina desta Corregedoria, a contar de 17 de fevereiro de 2011, que tem como processado o servidor **DECIO DE SOUZA LIMA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 135.521-0.

Portaria nº 06/2011/CPC**Em, 15 de fevereiro de 2011.**

O **CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL** em exercício, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Severino Paulino de Paiva.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 57/2010** da Comissão de Disciplina desta Corregedoria, a contar de 23 de fevereiro de 2011, que tem como processado o servidor **JAMES CILKERO COSTA TORRES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 156.082-4.

Del. Pol. Nilton da Silva Alves
Corregedor de Polícia Civil em exercício**COMISSÃO DE DISCIPLINA****EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO
PAD nº. 24/2010/CD/CPC/CG/SESDS/PB**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos membros ao final subscritos, com fundamento no que preceitua o Art. 211 da Lei Complementar 85/2008, decide de forma colegiada, **SUSPENDER** o Processo Administrativo Disciplinar nº. 24/2010/CD/CPC/SESDS/PB, instaurado em desfavor do servidor **JAIRO JOSÉ DA COSTA**, Agente de Investigação, Matrícula nº. 099.275-5, em razão deste servidor se encontrar respondendo a Processo Criminal, nos autos da Ação Penal nº. 2002010030878-8, em tramitação na 1ª Vara Criminal da Capital, que versa sobre os mesmos fatos apurados neste processo. O mencionado Processo Administrativo permanecerá suspenso até o trânsito em julgado da ação penal.

COMUNIQUE-SE O PROCESSADO.**PUBLIQUE-SE.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

Presidente:
Del. Pol. POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA1º Membro:
Del. Pol. DANIELLA VICUNA DE OLIVEIRA TRINDADE2º Membro:
Del. Pol. EDSON FRANCISCO DA SILVA**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca****INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA****EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e nos termos do § 19, do Artigo 40, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e pela Emenda Constitucional nº 47 em seu Artigo 3º, deferiu os seguintes pedidos de:

ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
0676/2010	0142-2	JOÃO BOSCO DE MEDEIROS

Nivaldo Morais de Magalhães
Diretor Presidente**EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA****PORTARIA Nº 110/2011**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar **ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Armazéns da Regional de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2011.

Publicado no DOE de 08/02/2011**Replicado por incorreção**
JOSÉ TAVARES SOBRINHO
Diretor Presidente



Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos,
do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

PORTARIA DP.Nº 10/2011 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

R E S O L V E nomear **Pedro Crisóstomo Alves Freire**, para o cargo, em Comissão, de Gerente de Fiscalização, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-1.

PORTARIA DP.Nº 14/2011 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E nomear **Fabiana Donato Soares Lisboa**, para o cargo, em Comissão, de Gerente Regional de Bacia Hidrográfica I, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2.

Ana Maria de Araújo Torres Pontes
Diretora Presidente

Secretaria de Estado
da Cultura

FUNESC - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 0098/2011 - GP João Pessoa, 17 de janeiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **THIAGO FREIRE HENRIQUES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, símbolo FG-02.

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 0120/2011 - GP João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **RISÁLIA MARIA SOARES EVANGELISTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-204.

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 0158/2011 - GP João Pessoa, 16 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **MICHELE ALMEIDA DE LIMA LIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural I, símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº 0101/2011 – GP João Pessoa, 17 de janeiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Designar **ITAMIRA SOUSA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº 0154/2011 – GP João Pessoa, 14 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Exonerar, a pedido **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, símbolo DAA-203.

LUCINEIA MAIA DE SOUZA BEZERRA
PRESIDENTE

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0246

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4014-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ODILON VALDIVIO LOBO MAIA**, Defensor Público 2A Entrância, matrícula nº. 95.747-0, lotado na Defensoria Pública – PB, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0247

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2297-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LÚCIA NEVES DE MEDEIROS**, Secretario Executivo, matrícula nº. 80.378-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0248

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3189-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZELIA REJANE BE**



ZERRA DE VASCONCELOS COELHO, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 128.504-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**
João Pessoa, 28 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0249

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10719-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEOSAMIR CAMPOS DE ANDRADE**, Psicólogo Educacional, matrícula nº. 135.448-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**
João Pessoa, 28 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0250

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4171-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA DE FATIMA SOARES MOURA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 73.804-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**
João Pessoa, 28 de janeiro de 2011.

ABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 284

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 22076-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **KÁTIA MARIA RAMALHO BARBOSA**, Assistente Administrativo, matrícula nº.1.00214-7 , lotada na Universidade Federal da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.**
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 285

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 386-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FATIMA GARCIA GUIMARÃES**, Assistente Técnico, matrícula nº.1.00438-7 , lotada na Universidade Federal da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 286

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9350-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE SOUSA**, Assistente Administrativo, matrícula nº.1.00217-1 , lotada na Universidade Federal da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.**
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 287

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 18447-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALDEIDE DOS SANTOS SOUSA**, Agente de Portaria, matrícula nº.4.00755-7, lotada na Universidade Federal da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.**
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 288

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9057-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA FÁTIMA DA FONSÊCA**, Operador de Centro Telefônico, matrícula nº.1.00062-4, lotada na Universidade Federal da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 289

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 21981-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LIRA BARRETO DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, matrícula nº.4.00790-5, lotada na Universidade Federal da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 290

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3658-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELISABETE DA COSTA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº.1.00177-9, lotada na Universidade Federal da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 291

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2273-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LAURO BATISTA DE ALBUQUERQUE**, Assistente Administrativo, matrícula nº.1.00111-6, lotado na Universidade Federal da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.**
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 292

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 25445-10,



RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CARMELITA ALVES DE SOUSA BEZERRA, Agente de Portaria, matrícula nº.4.00754-9, lotada na Universidade Federal da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 293

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0581-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO FIRME BARBOSA, Assistente Técnico, matrícula nº.1.00386-1, lotado na Universidade Federal da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0300

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 9380-06,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1414 de 07/11/08, a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DALVA PEREIRA DE LIMA, Professor, matrícula nº. 131.393-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.
João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0301

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 10129-06,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1491 de 06/12/08, a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS LACERDA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº. 72.308-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.
João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0302

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 4372-05,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1140 de 18/11/06, a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor UELINTON ROBERTO CORREIA DE LIMA, Assessor para Assuntos Administrativo Geral, matrícula nº. 128.389-8, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03.
João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0303

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7729-06,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 562 de 05/06/08, a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO DA CUNHA, Professor, matrícula nº. 71.945-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.
João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0304

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7168-06,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 496 de 13/05/08, a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ DE MIRANDA, Professor, matrícula nº. 82.012-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.
João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0351

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 16013-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RAIMUNDA ANDRADE DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 136.472-3, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0352

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 22555-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ARANICE LEITE AIRES, Assessor para Assuntos Administração Geral, matrícula nº. 111.451-4, lotada na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0353

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 27820-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO CONRADO GOMES, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº. 92.810-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0354

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto



no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 23573-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **BERNARDETE CARLINDA DA SILVA**, Atendente, matrícula nº. 148.260-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.**
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0355

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 18465-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RITA OTILIA MARIA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 132.290-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.**
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0356

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4309-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS NEVES GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.628-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.**
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0357

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1065-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTENOR SILVA DE OLIVEIRA**, Vigilante Penitenciário, matrícula nº. 72.060-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.**
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0358

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 13898-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 102.802-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.**
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.

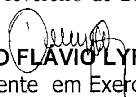
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0359

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4037-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **IVALDO CAVALCANTI FREIRE**, Agente Administrativo, matrícula nº. 125.089-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.**
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0360

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 25952-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ARCELIA DO Ó COUTINHO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 109.584-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.**
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 020-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	28990-10	MERCIA RIOS RIBEIRO	26.275-7	REV. DE APOSENTADORIA
02	28717-10	MARIA MADALENA DA SILVA	15.991-3	REV. DE APOSENTADORIA
03	41245-10	MARIA APARECIDA COUTINHO DE MEDEIROS	110.905-7	REV. DE APOSENTADORIA
04	29310-10	MARIA DE FATIMA ALMEIDA OLIVEIRA	56.682-9	REV. DE APOSENTADORIA
05	29917-10	DILZA RIBEIRO DE SOUTO	40.689-9	REV. DE APOSENTADORIA
06	32025-10	ORCELIA DE ARAUJO BARBOSA	53.919-8	REV. DE APOSENTADORIA
07	31730-10	GLORIA DE LOURDES ARAUJO VILAR	56.210-6	REV. DE APOSENTADORIA
08	34193-10	MARIA DO SOCORRO BATISTA	8.995-8	REV. DE APOSENTADORIA
09	30899-10	EURIDES AIRES DE FARIAS	10.188-5	REV. DE APOSENTADORIA
10	2877-10	IARA LUCIA RAMOS GOES	63.637-1	REV. DE APOSENTADORIA
11	29002-10	SEVERINA BATISTA PEREIRA	52.958-3	REV. DE APOSENTADORIA
12	30633-10	ROSALIA DE ARAUJO PORTELA	50.271-5	REV. DE APOSENTADORIA
13	28589-10	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE FARIAS	45.718-3	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 021-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
3651-10	MAGIE DANTAS WANDERLEI LIRA	REVERSÃO DE QUOTA
30706-10	IVETE DO NASCIMENTO PEDRO	REVERSÃO DE QUOTA
16579-10	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
4642-07	CONSUELO MACEDO GUEDES	REVISÃO DE PENSÃO
3611-09	MARIA DAS NEVES RODRIGUES SOUSA	REVERSÃO DE QUOTA
26376-10	ANTONIA DA SILVA PEREIRA	REVERSÃO DE QUOTA
8169-09	MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
35208-10	MARILDA CHAVES COELHO DE SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
5309-09	TEEREZINHA DE JESUS ALCOFORADO DA SILVEIRA	REVISAO DE PENSÃO

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2011


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBprev

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE

PORTARIA Nº 00001/2011/ALG 27 de Janeiro de 2011

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0080562011-7;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:
I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00001/2011/ALG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.130.948-8	MARCUS AURELIO DUARTE SILVA	R JOSE ARAUJO, Nº 48 - CENTRO	ALAGOA GRANDE / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE

PORTARIA Nº 00002/2011/ALG 27 de Janeiro de 2011

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0080592011-0;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:
I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00002/2011/ALG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.108.037-5	PAO INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	R OTILIA PEREIRA DA CUNHA, Nº 00831 - CENTRO	ALAGOA GRANDE / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00025/2011/RJP 28 de Janeiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0085352011-9, 0084842011-0, 0084992011-6;
Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;
RESOLVE:
I.**CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/01/2011.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00025/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.166.257-9	AMME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R JOSE FIRMINO FERREIRA, Nº 511 - AGUA FRIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.134.486-0	MARK SUEL LINHARES	AV RUI BARBOSA, Nº 1090 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.149.364-5	INFOMIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA	AV RUI BARBOSA, Nº 1090 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00020/2011/RJP 27 de Janeiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0079772011-1, 0079782011-6;
Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;
RESOLVE:
I.**CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/01/2011.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00020/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.140.410-3	AMANDA IZABELLY HONORIO DE QUEIROGA-ME	R ADALGISA CARNEIRO CAVALCANTI, Nº 941 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.066-4	JANE POMPOLO DOS SANTOS	LORENZO FERNANDES, Nº 21 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00019/2011/RJP 26 de Janeiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1085712010-7;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:
I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.
II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/01/2011.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00019/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.342-6	ROSEMARY GOMES DE LIMA	R VICENTE LUCAS BORGES, Nº 16 - TREZE DE MAIO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00018/2011/RJP 26 de Janeiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0072082011-1;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:
I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.
II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/01/2011.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00018/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.143.737-0	IMPAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R IRENE ALVES P. CELANI, Nº 189 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL



SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00015/2011/RJP 24 de Janeiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

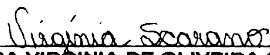
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0065172011-7, 1086732010-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/01/2011.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00015/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.026.932-6	LAREIRA CONSTRUTORA LTDA	R PROFESSORA ALICE AZEVEDO, Nº 00076 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.140.114-7	JOBSON PESSOA DOS SANTOS	R EDGAR SALES DE MIRANDA HENRIQUE, Nº 400 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00014/2011/RJP 21 de Janeiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0060852011-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/01/2011.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00014/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.168.990-6	EQUITY ENGENHARIA LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 300 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Secretaria de Estado
da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - EUPB

PORTARIA/UEPB/GR/053/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, ANA PAULA STECHHAHN LACCHIA, matrícula nº. 1.23859-1, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a partir do dia 19 de janeiro 2011 de acordo com o processo nº 00.425/2011.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 08 de fevereiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/054/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à

professora MARIA ALETHEIA STEDILE BELIZÁRIO, matrícula nº 3.22952-1, lotado no Departamento de História e Geografia do Centro de Humanidades - CH, pelo período de 03 anos, de acordo com o processo nº 00.389/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 08 de fevereiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/055/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
10.119/2010	1.22361-5	Jucelino Pereira Luna	Mestre-B-DE	Doutor- A-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 08 de fevereiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/056/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FABIANA MARIA DE SOUZA, matrícula nº. 1.01810-8, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a partir do dia 26 de janeiro 2011 de acordo com o processo nº 00.436/2011.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 08 de fevereiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/057/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROGERIO OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº. 3.02108-4, lotado(a) no(a) Centro de Humanidades - CH, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir do dia 17 de janeiro 2011 de acordo com o processo nº 00.242/2011.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 08 de fevereiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/058/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da professora VAGDA GUTENBERG GONÇALVES ROCHA, matrícula nº. 1.22947-8, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, para cursar Estágio de Doutorado Sanduiche do DINTER em Educação (UEPB/UERJ) na Universidade do Porto - Portugal, pelo período de 04 meses, a contar de 01 de março de 2011 a 30 de junho de 2011, com auxílio de bolsa pela CAPES de acordo com o processo nº. 00.375/2011.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 10 de fevereiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/059/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com que consta no processo nº. 00.764/2011,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 03 de janeiro de 2011:

Nome	Matrícula	Função
Antonio Gomes da Silva	1.02250-8	Presidente
Leoberto de Alcântara Formiga	2.23377-1	Membro
Andréa Karla Figueiredo de Sousa	1.00656-8	Membro
Alberto Jorge Oliveira Simões	1.01627-0	Membro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 11 de fevereiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/060/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com que consta no processo nº. 00.951/2011,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 03 de janeiro de 2011:

Nome	Matrícula	Função
Alberto Jorge Oliveira Simões	1.01627-0	Pregoeiro
Alyne Mirella Figueiredo de Moraes	1.01477-3	Pregoeiro
Erick Afonso de Moura	1.01559-1	Pregoeiro
Rosália Alves Monteiro	1.01530-3	Pregoeiro
Andréa Karla Figueiredo de Sousa	1.00656-8	Apoio
Angélica de Lucena Nóbrega	1.01774-8	Apoio
Alysson Kleber Vieira Santiago	1.01877-9	Apoio
Inaura Maria Feitosa Queiroz	1.02048-0	Apoio
Leoberto de Alcântara Formiga	2.23377-1	Apoio

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 11 de fevereiro de 2011.



PORTARIA/UEPB/GR/061/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Nomear FLÁVIA MARIA VENÂNCIO DOS SANTOS CAMINHA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com o processo nº 10.244/2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 11 de fevereiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/724/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-40 DE** para **T-40**, do professor **SÍLVIO ROMERO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **1.20456-4**, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o processo nº 08.938/2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 23 de dezembro de 2010.


Prof. Marlene Alves de Sousa
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/021/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II “d”, da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.
Lotação Processo Matrícula Nome
PU 00.136/2011 1.00660-6 Antonio João da Silva
CEDUC-DLA 00.277/2011 1.22457-3 Antonio de Padua Dias da Silva
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 03 de fevereiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/023/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:
Lotação Processo Matrícula Nome Assunto
CCT-DF 10.212/2010 1.20631-1 Maria Ângela Vasconcelos Lopes Gama Abono de Per manência
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 07 de fevereiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/024/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:
Lotação Processo Matrícula Nome Assunto
PRPGP 01.323/2010 1.01943-1 Ricardo Batista Pereira Mudança de Referência por Capacitação
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 07 de fevereiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/025/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:
Lotação Processo Matrícula Nome Assunto
PROFIN 09.528/2010 1.01991-1 Yasmine Kalianne Vilar de Brito Gratificação de Especia lização
CIPE 09.881/2010 1.00313-5 Lúcia de Fátima Fernandes Gratificação de Especia lização
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 07 de fevereiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/028/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II “d”, da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.
Lotação Processo Matrícula Nome
PROEG 00.423/2011 1.00495-6 Maria do Socorro Ramos Palmeira
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 08 de fevereiro de 2011.


Prof. Marlene Alves de Sousa
Reitora

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 33/2011

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE designar **HALLAN PEDROSA FERREIRA**, matrícula nº 169.190-2, OAB/PB nº 16042-PB , Assistente Jurídico desta Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Vara e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como nos Fóruns (Varas da Fazenda Pública, Cíveis e Criminal) e, ainda, no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.
PUBLIQUE-SE E
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 36/2011

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2011

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE designar **BRUNO DA NÓBREGA CARVALHO** , matrícula nº 154.604-0, OAB/PB nº 13148-PB , Assistente Jurídico da Gerência Regional desta Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Vara e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como nos Fóruns (Varas da Fazenda Pública, Cíveis e Criminal) e, ainda, no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.
PUBLIQUE-SE E
DÊ-SE CIÊNCIA.


WLADIMIR ROMANIUC NETO
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO